# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO N° 35, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos art. 5°, "i" e 6°, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 0204054/2025, no qual foi constatada a necessidade da desapropriação do imóvel localizado no Sítio denominado Escorrega, Distrito de Luziápolis, Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, para fins de viabilizar a construção de uma escadaria dissipadora com o objetivo de controlar o fluxo da água e evitar a erosão do terreno daquela localidade.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, do imóvel localizado no Sítio denominado Escorrega, Distrito de Luziápolis, Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, com área total desapropriada de 10,4729 ha de terreno, área a desmembrar de 0,6890 ha, área remanescente 01: 3,3269 há, área remanescente 02: 6,4570 ha, perímetro: 3.939,67 m. ÁREA TOTAL: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.904.616,921m e E 804.717,907m; deste segue confrontando com a ESCOLA MUNICIPA PEDRO DE OLIVEIRAL, com azimute de 264°15'18" por uma distância de 46,75m até o vértice PT-02, de coordenadas N 8.904.612,242m e E 804.671,396m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA FRANCISCO MARQUES, com azimute de 353°19'14" por uma distância de 177,67m até o vértice PT-03, de coordenadas N 8.904.788,706m e E 804.650,730m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA FRANCISCO MARQUES, com azimute de 353°42'21" por uma distância de 265,11m até o vértice PT-04, de coordenadas N 8.905.052,213m e E 804.621,666m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA FRANCISCO MARQUES, com azimute de 353°16'55" por uma distância de 648,92m até o vértice PT-05, de coordenadas N 8.905.696,675m e E 804.545,752m; deste segue confrontando com a ÁREA MUNICIPAL, com azimute de 323°14'54" por uma distância de 88,05m até o vértice PT-06, de coordenadas N 8.905.767,221m e E 804.493,070m; deste segue confrontando com a ÁREA MUNICIPAL, com azimute de 326°00'42" por uma distância de 172,98m até o vértice PT-07, de coordenadas N 8.905.910,644m e E 804.396,372m; deste segue confrontando com a AREA MUNICIPAL, com azimute de 324°48'31" por uma distância de 98,47m até o vértice PT-08, de coordenadas N 8.905.991,119m e E 804.339,622m; deste segue confrontando com a NAZARÉ\ÁREA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DA PREFEITA

MUNICIPAL, com azimute de 233°54'56" por uma distância de 14,03m até o vértice PT-09, de coordenadas N 8.905.982,856m e E 804.328,284m; deste segue confrontando com a ÁREA MUNICIPAL, com azimute de 334°50'45" por uma distância de 36,38m até o vértice PT-10, de coordenadas N 8.906.015,783m e E 804.312,823m; deste segue confrontando com a AREA MUNICIPAL, com azimute de 321°44'02" por uma distância de 101,03m até o vértice PT-11, de coordenadas N 8.906.095,103m e E 804.250,255m; deste segue confrontando com a ÁREA MUNICIPAL, com azimute de 324°38'28" por uma distância de 260,84m até o vértice PT-12, de coordenadas N 8.906.307,832m e E 804.099,306m; deste segue confrontando com a MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 3°01'10" por uma distância de 5,63m até o vértice PT-13, de coordenadas N 8.906.313,457m e E 804.099,603m; deste segue confrontando com a MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 0°48'14" por uma distância de 3,19m até o vértice PT-14, de coordenadas N 8.906.316,644m e E 804.099,647m; deste segue confrontando com a MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 0°13'19" por uma distância de 11,42m até o vértice PT-15, de coordenadas N 8.906.328,066m e E 804.099,692m; deste segue confrontando com a MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 357°35'40" por uma distância de 9,72m até o vértice PT-16, de coordenadas N 8.906.337,775m e E 804.099,284m; deste segue confrontando com a MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 359°39'50" por uma distância de 9,39m até o vértice PT-17, de coordenadas N 8.906.347,161m e E 804.099,229m; deste segue confrontando com a MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 2°33'08" por uma distância de 6,92m até o vértice PT-18, de coordenadas N 8.906.354,074m e E 804.099,537m; deste segue confrontando com a MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 3°31'46" por uma distância de 5,99m até o vértice PT-19, de coordenadas N 8.906.360,056m e E 804.099,906m; deste segue confrontando com a MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 14°01'40" por uma distância de 5,77m até o vértice PT-20, de coordenadas N 8.906.365,657m e E 804.101,305m; deste segue confrontando com a MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 13°42'14" por uma distância de 12,04m até o vértice PT-21, de coordenadas N 8.906.377,356m e E 804.104,158m; deste segue confrontando com a MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 18°50'59" por uma distância de 11,81m até o vértice PT-22, de coordenadas N 8.906.388,531m e E 804.107,973m; deste segue confrontando com a NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, com azimute de NaN°NaN'NaN" por uma distância de 0,00m até o vértice PT-23, de coordenadas N 8.906.388,531m e E 804.107,973m; deste segue confrontando com a NAZARE MARIA DA SILVA SOUZA, com azimute de 141°37'51" por uma distância de 446,93m até o vértice PT-24, de coordenadas N 8.906.038,128m e E 804.385,392m; deste segue confrontando com a NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, com azimute de 144°53'11" por uma distância de 177,95m até o vértice PT-25, de coordenadas N 8.905.892,560m e E 804.487,751m; deste segue confrontando com a NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, com azimute de 248°21'40" por uma distância de 4,77m até o vértice PT-26, de coordenadas N 8.905.890,801m e E 804.483,318m; deste segue confrontando com a NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, com azimute de 145°42'16" por uma distância de 122,11m até o vértice PT-27, de coordenadas N 8.905.789,919m e E 804.552,123m; deste segue confrontando com a NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, com azimute de 134°03'48" por uma distância de 50,78m até o vértice PT-28, de coordenadas N 8.905.754,605m e E 804.588,611m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DA PREFEITA

de 173°12'10" por uma distância de 82,63m até o vértice PT-29, de coordenadas N 8.905.672,555m e E 804.598,391m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°26'11" por uma distância de 72,12m até o vértice PT-30, de coordenadas N 8.905.600,911m e E 804.606,634m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°26'46" por uma distância de 197,27m até o vértice PT-31, de coordenadas N 8.905.404,930m e E 804.629,150m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA GIL VAN PEDRO, com azimute de 173°29'35" por uma distância de 342,43m até o vértice PT-32, de coordenadas N 8.905.064,703m e E 804.667,956m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°20'22" por uma distância de 109,10m até o vértice PT-33, de coordenadas N 8.904.956,335m e E 804.680,611m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°26'16" por uma distância de 69,02m até o vértice PT-34, de coordenadas N 8.904.887,771m e E 804.688,498m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°33'18" por uma distância de 85,09m até o vértice PT-35, de coordenadas N 8.904.803,222m e E 804.698,049m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 172°38'10" por uma distância de 16,23m até o vértice PT-36, de coordenadas N 8.904.787,123m e E 804.700,130m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°34'39" por uma distância de 99,23m até o vértice PT-37, de coordenadas N 8.904.688,514m e E 804.711,230m; deste segue confrontando com a CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute 174°40'20" por uma distância de 71,90m até o vértice PT-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 3.939,67 m. ÁREA A DESMEMBRAR 01: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PD-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.906.038,128m e E 804.385,392m; deste segue confrontando com NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, com azimute de 144°53'11" por uma distância de 177,95m até o vértice PD-02, de coordenadas N 8.905.892,560m e E 804.487,751m; deste segue confrontando com NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, com azimute de 248°21'40" por uma distância de 4,77m até o vértice PD-03, de coordenadas N 8.905.890,801m e E 804.483,318m; deste segue confrontando com REMANESCENTE 02, com azimute de 248°21'40" por uma distância de 26,40m até o vértice PD-04, de coordenadas N 8.905.881,066m e E 804.458,779m; deste segue confrontando com REMANESCENTE 02, com azimute de 243°20'22" por uma distância de 10,22m até o vértice PD-05, de coordenadas N 8.905.876,479m e E 804.449,643m; deste segue confrontando com REMANESCENTE 02, com azimute de 158°19'25" por uma distância de 117,57m até o vértice PD-06, de coordenadas N 8.905.767,221m e E 804.493,070m; deste segue confrontando com ÁREA MUNICIPAL, com azimute de 326°00'42" por uma distância de 172,98m até o vértice PD-07, de coordenadas N 8.905.910,644m e E 804.396,372m; deste segue confrontando com REMANESCENTE 01, com azimute de 52°39'47" por uma distância de 38,31m até o vértice PD-08, de coordenadas N 8.905.933,877m e E 804.426,829m; deste segue confrontando com REMANESCENTE 01, com azimute 338°19'25" por uma distância de 112,18m até o vértice PD-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 660,38 m. ÁREA REMANESCENTE 01: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PR 01-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.906.038,128m e E 804.385,392m; deste segue confrontando com A DESMEMBRAR, com azimute de 158°19'25" por uma distância de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DA PREFEITA

112,18m até o vértice PR 01-02, de coordenadas N 8.905.933,877m e E 804.426,829m; deste segue confrontando com A DESMEMBRAR, com azimute de 232°39'47" por uma distância de 38,31m até o vértice PR 01-03, de coordenadas N 8.905.910,644m e E 804.396,372m; deste segue confrontando com AREA MUNICIPAL, com azimute de 324°48'31" por uma distância de 98,47m até o vértice PR 01-04, de coordenadas N 8.905.991,119m e E 804.339,622m; deste segue confrontando com AREA MUNICIPAL, com azimute de 233°54'56" por uma distância de 14,03m até o vértice PR 01-05, de coordenadas N 8.905.982,856m e E 804.328,284m; deste segue confrontando com ÁREA MUNICIPAL, com azimute de 334°50'45" por uma distância de 36,38m até o vértice PR 01-06, de coordenadas N 8.906.015,783m e E 804.312,823m; deste segue confrontando com ÁREA MUNICIPAL, com azimute de 321°44'02" por uma distância de 101,03m até o vértice **PR 01-07**, de coordenadas N 8.906.095,103m e E 804.250,255m; deste segue confrontando com ÁREA MUNICIPAL, com azimute de 324°38'28" por uma distância de 260,84m até o vértice PR 01-08, de coordenadas N 8.906.307,832m e E 804.099,306m; deste segue confrontando com MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 3°01'10" por uma distância de 5,63m até o vértice PR 01-09, de coordenadas N 8.906.313,457m e E 804.099,603m; deste segue confrontando com MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 0°48'14" por uma distância de 3,19m até o vértice PR 01-10, de coordenadas N 8.906.316,644m e E 804.099,647m; deste segue confrontando com MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 0°13'19" por uma distância de 11,42m até o vértice PR 01-11, de coordenadas N 8.906.328,066m e E 804.099,692m; deste segue confrontando com MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 357°35'40" por uma distância de 9,72m até o vértice PR 01-12, de coordenadas N 8.906.337,775m e E 804.099,284m; deste segue confrontando com MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 359°39'50" por uma distância de 9,39m até o vértice PR 01-13, de coordenadas N 8.906.347,161m e E 804.099,229m; deste segue confrontando com MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 2°33'08" por uma distância de 6,92m até o vértice PR 01-14, de coordenadas N 8.906.354,074m e E 804.099,537m; deste segue confrontando com MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 3°31'46" por uma distância de 5,99m até o vértice PR 01-15, de coordenadas N 8.906.360,056m e E 804.099,906m; deste segue confrontando com MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 14°01'40" por uma distância de 5,77m até o vértice PR 01-16, de coordenadas N 8.906.365,657m e E 804.101,305m; deste segue confrontando com MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 13°42'14" por uma distância de 12,04m até o vértice PR 01-17, de coordenadas N 8.906.377,356m e E 804.104,158m; deste segue confrontando com MIGUEL FELIZARDO, com azimute de 18°50'59" por uma distância de 11,81m até o vértice PR 01-18, de coordenadas N 8.906.388,531m e E 804.107,973m; deste segue confrontando com MIGUEL FELIZARDO, com azimute de NaN°NaN' por uma distância de 0,00m até o vértice PR 01-19, de coordenadas N 8.906.388,531m e E 804.107,973m; deste segue confrontando com NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, com azimute 141°37'51" por uma distância de 446,93m até o vértice PR 01-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.190,05 m. ÁREA A DESMEMBRAR 02: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PR 02-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.904.616,921m 804.717,907m; deste segue confrontando com ESCOLA MUNICIPA PEDRO DE OLIVEIRAL, com azimute de 264°15'18" por uma distância de 46,75m até o vértice PR 02-02, de coordenadas N



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DA PREFEITA

8.904.612,242m e E 804.671,396m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA FRANCISCO MARQUES, com azimute de 353°19'14" por uma distância de 177,67m até o vértice PR 02-03, de coordenadas N 8.904.788,706m e E 804.650,730m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA FRANCISCO MARQUES, com azimute de 353°42'21" por uma distância de 265,11m até o vértice PR 02-04, de coordenadas N 8.905.052,213m e E 804.621,666m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA FRANCISCO MARQUES, com azimute de 353°16'55" por uma distância de 648,92m até o vértice PR 02-05, de coordenadas N 8.905.696,675m e E 804.545,752m; deste segue confrontando com AREA MUNICIPAL, com azimute de 323°14'54" por uma distância de 88,05m até o vértice PR 02-06, de coordenadas N 8.905.767,221m e E 804.493,070m; deste segue confrontando com A DESMEMBRAR, com azimute de 338°19'25" por uma distância de 117,57m até o vértice PR 02-07, de coordenadas N 8.905.876,479m e E 804.449,643m; deste segue confrontando com A DESMEMBRAR, com azimute de 63°20'22" por uma distância de 10,22m até o vértice PR 02-08, de coordenadas N 8.905.881,066m e E 804.458,779m; deste segue confrontando com A DESMEMBRAR, com azimute de 68°21'40" por uma distância de 26,40m até o vértice **PR 02-09**, de coordenadas N 8.905.890,801m e E 804.483,318m; deste segue confrontando com NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, com azimute de 145°42'16" por uma distância de 122,11m até o vértice PR 02-10, de coordenadas N 8.905.789,919m e E 804.552,123m; deste segue confrontando com NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, com azimute de 134°03'48" por uma distância de 50,78m até o vértice PR 02-11, de coordenadas N 8.905.754,605m e E 804.588,611m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°12'10" por uma distância de 82,63m até o vértice PR 02-12, de coordenadas N 8.905.672,555m e E 804.598,391m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°26'11" por uma distância de 72,12m até o vértice PR 02-13, de coordenadas N 8.905.600,911m e E 804.606,634m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA GIL VAN PEDRO, com azimute de 173°26'46" por uma distância de 197,27m até o vértice PR 02-14, de coordenadas N 8.905.404,930m e E 804.629,150m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°29'35" por uma distância de 342,43m até o vértice PR 02-15, de coordenadas N 8.905.064,703m e E 804.667,956m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°20'22" por uma distância de 109,10m até o vértice PR 02-16, de coordenadas N 8.904.956,335m e E 804.680,611m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°26'16" por uma distância de 69,02m até o vértice PR 02-17, de coordenadas N 8.904.887,771m e E 804.688,498m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°33'18" por uma distância de 85,09m até o vértice PR 02-18, de coordenadas N 8.904.803,222m e E 804.698,049m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 172°38'10" por uma distância de 16,23m até o vértice PR 02-19, de coordenadas N 8.904.787,123m e E 804.700,130m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute de 173°34'39" por uma distância de 99,23m até o vértice PR 02-20, de coordenadas N 8.904.688,514m e E 804.711,230m; deste segue confrontando com CASAS DA RUA GILVAN PEDRO, com azimute 174°40'20" por uma distância de 71,90m até o vértice PR 02-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 2.698,60 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DA PREFEITA

Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

- **Art. 2º** O imóvel descrito no artigo anterior será desapropriado com a finalidade de viabilizar a exploração do serviço público e construção de uma escadaria dissipadora com o objetivo de controlar o fluxo da água e evitar a erosão do terreno daquela localidade.
- **Art. 3º** A desapropriação resultante deste Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, autorizado o depósito prévio do valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/AL, 08 de outubro de 2025

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita